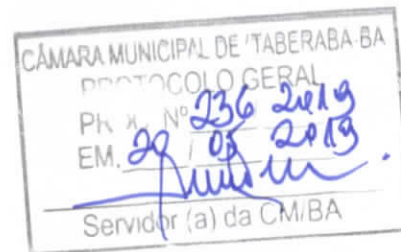




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTUIR A CRIAÇÃO LEGAL DE UMA AUTARQUIA MUNICIPAL, TENDO POR FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA A REGULAMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PELO MUNICÍPIO, DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARROS-PIPA E/OU POÇOS ARTESIANOS PARA AS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ISTO AONDE NÃO HAJA A PRESTAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS PELA EMBASA E ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ÁGUA POTÁVEL CANALIZADA.

JUSTIFICATIVA

O acesso universal a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para os administrados, inclusive àqueles residentes na Zona Rural deste município.

A criação da Autarquia aqui referida, otimizará a universalização dos serviços de fornecimento/distribuição de água potável, direcionando-o, de maneira mais eficiente e descentralizada às pessoas que residem na Zona Rural.

Pretende-se, com a criação da Autarquia Municipal em referência, profissionalizar, tornando mais eficiente e mais justa, a prestação de serviço essencial que é o acesso à água potável.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”